



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9070/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com objetivo de a renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de outubro de 2024 até o dia 10 de outubro de 2025. O valor total é de R\$ 1.029.650,81 (um milhão vinte e nove mil seiscientos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela descrita na minuta.

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no **CNPJ nº 18.180.942/0001-64**, com a



Sistema de Controle Interno - SCI

CONTRATADA – empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**. Com base nas disposições no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o ofício nº 123/2024-LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMAS, o Parecer Jurídico nº 689/2024-PGM/PMB, a justificativa e a minuta de termo aditivo, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que no ofício nº 123/2024-LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMAS menciona a ocorrência em 04 de outubro de 2024, porém o contrato citado tem seu prazo de vencimento em 10 de outubro de 2024.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** buscando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 04 de outubro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB